



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária no **Contrato Nº0031C/2018**.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.827.019/0001-58, com sede administrativa na Praça Cônego Jose Lourenço, Centro, CEP 44.560.00 Dom Macedo costa, Bahia, por seu Prefeito **EGNALDO PITON MOURA** brasileiro, solteiro agente de saúde portador da Cédula de Identidade nº 081.688.05-90 SSP/BA e CPF (MF) nº 945.616.725-91.

**CONTRATADA: BR Auto Posto Dom Macedo Costa LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.869.924/0001-82, estabelecida na Rua Pedro Vespasiano Costa, neste ato representada por Ezenita Rosa Oliveira, brasileira, casada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade nº 0314140107 SSP/BA e CPF (MF) nº 381.404.975-68,

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018SRP, Processo Administrativo nº 091/2018.

**OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis líquido automotivos (gasolina comum, óleo diesel e óleo S10) para abastecimento da frota de veículos próprios da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa.**

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº **001/2019**, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Quarta-**DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

| UNIDADE                                                            | PROJETO                                                                          | ELEMENTO                            | FONTE |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|
| 901 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural | 18.541.010.2.045 – Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 3.3.90.30.00<br>Material de Consumo | 00    |

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Termo de Contrato referenciado, como se nele estivesse transcrita.

Dom Macedo Costa – BA, em 03 de Janeiro de 2019.

**Egnaldo Piton Moura**  
Prefeito Municipal